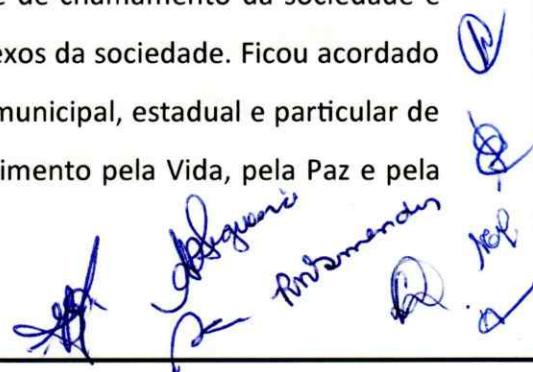
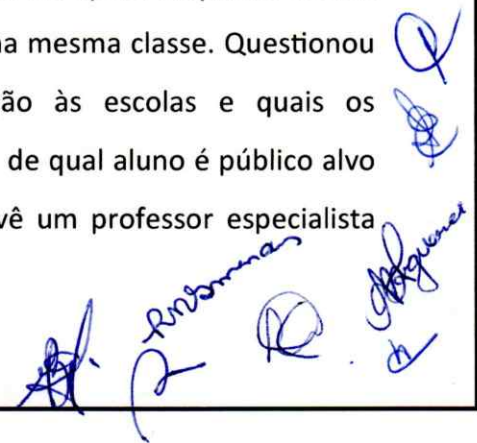


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BIÊNIO 2023/2025 - Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na Casa

da Criança, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para a realização da Reunião Ordinária do colegiado. Estiveram presentes os conselheiros Sueli Aparecida de Andrade Pereira, Laureane Maria Moreira Costansi, Ketilin Aparecida de Moraes, Alessandra Barrozo Figueira, Roseli Nogueira da Silva Mendes, Ana Paula da Cruz Ribeiro, Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede, Marli Oliveira Garcia Lopes, Odair José da Silva, Marizilda Bertti Guimarães Martins e Lilian de Oliveira Nunes Miúra. Justificaram a presença as conselheiras: Suelen Veronessi da Silva Cortes, Luciana Dias de Camargo, Maria Conceição Barbosa Monteiro e Claudia Valéria Rezende dos Santos. A reunião iniciou com a presidente agradecendo a presença de todos. Logo após, a vice-presidente realizou a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início a pauta do dia foram apresentados os seguintes expedientes: Ofícios Emitidos: Ofício Nº1 - cronograma de reuniões; Ofício Nº2 - uso da tribuna da Câmara Municipal; Ofício Nº3 - XXVII Encontro estadual de conselhos, Ofício Nº4 - Materiais de expediente e permanentes; Ofício Nº5 - Resposta ao Ofício Nº534/SME/2022- Alteração da Lei Nº 5259/2014 do Conselho Municipal de Educação; Ofício Nº6 - resposta ao documento da Casa dos Conselhos; Ofício Nº7 - segurança nas escolas; Ofício Nº 8 - representatividades do CME no FUNDEB; Ofício Nº9 - representatividade do CME na Coordenação da Rede de Proteção à Criança; Ofício Nº10 - Sistema Municipal de Ensino; Ofício Nº11 - Divulgação à comunidade escolar da Nota Pública de apoio e a solidariedade do CME (escolas municipais, estaduais e particulares); Ofício Nº12 - solicitação de criação de e-mail institucional cme@cacapava.sp.gov.br e atualização da página do CME no site da prefeitura; Ofício Nº13 - Confecção de bóton ou crachá de identificação para os membros do CME e Ofício Nº14 - Manifestação sobre a Circular Nº2/SME 2023. Ofícios Recebidos: Resposta ao Ofício Nº3 - XXVII Encontro estadual de conselhos - autorização da Secretária Municipal de Educação para a participação de 2 conselheiros; Ofício nº 486/2023/SME - Enc. Cópia de ata e Documento Casa dos Conselhos sobre a segurança da casa dos Conselhos. A seguir foram tratados os assuntos da **Ordem do dia: 1-** Nota Pública de Apoio e Solidariedade do CME: Os conselheiros relataram a ação na Câmara Municipal, com a leitura da Nota Pública de Apoio e Solidariedade às escolas. Destacaram que houve a presença de vários órgãos de proteção apoiando a ação do colegiado. Foi um momento de harmonia e de chamamento da sociedade e dos poderes instituídos para a situação das escolas, que são reflexos da sociedade. Ficou acordado o envio de cópia de nota pública para todas as escolas da rede municipal, estadual e particular de Caçapava. A presidente destacou a adesão do conselho ao Movimento pela Vida, pela Paz e pela



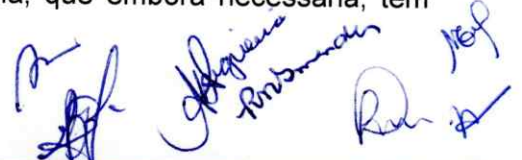
Proteção, promovida pela Coordenação da Rede de Proteção à Criança e Adolescente. **2-** Leitura da Seção I, capítulo IX, do Decreto Municipal nº 4262 de 24 de maio 2018, artigos 33, 34, 35, 36 e 37 que tratam sobre a ordem dos trabalhos. Foram elaborados, coletivamente, combinados para a organização dos trabalhos do Conselho como: assinatura da lista de presença na chegada; entrega do comprovante de presença no final da reunião; inclusão de assuntos urgentes na reunião após a ordem do dia; permanência do celular no silencioso e o lanche ao final da reunião. **3** – Leitura da Seção II, do Decreto Municipal nº 4262 de 24 de maio 2018, artigos 22, 23 e 24, referentes às Comissões Permanentes. A conselheira Marizilda entregou a planilha das comissões para que os conselheiros optassem em qual/quais comissão(ões) participará(ão). O colegiado deliberou que na próxima reunião serão decididos os presidentes de cada comissão permanente. **4-** Professor eventual, em desvio de função: A presidente destacou que permanece a situação de professores eventuais, substituindo Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI e Auxiliar de Vida Escolar - AVE nas escolas da Rede Municipal de Ensino. Ressaltou que em 2018 o Ministério Público instaurou Inquérito Civil, sob nº 140220.0000567/18, sobre esse assunto, notificando a prefeitura para realizar a contratação de ADI e AVE e também realizar a correção do desvio de função de professores eventuais substituindo esses auxiliares. Mencionou que a prefeitura realizou o concurso público nº 01/2020 de provas e títulos para a função de ADI e AVE e que a partir de 2021 iniciou-se a contratação de alguns auxiliares, porém não suficientes para abarcar toda a demanda. Nesse sentido, o colegiado entende a necessidade de providências imediatas para a regularização dessa situação, pois o concurso público está vigente e a situação irregular persiste. A conselheira Sueli, representante da Secretaria de Educação, informou que a chefe do executivo encaminhou à Câmara Municipal o projeto de Lei com a criação de cargos de ADI e AVE para regularizar essa situação, porém até a presente data não obteve resposta do andamento. O colegiado deliberou pela emissão de ofício ao presidente da Câmara requerendo providências para agilidade na criação desses cargos, bem como o acompanhamento da regularização dessa situação nas escolas da rede municipal de ensino. **5** - Atendimento de alunos com deficiência: A conselheira Roseli, representante de professores da rede estadual de ensino, destacou a problemática da enturmação dos alunos nas classes regulares, destacando que há nas escolas da rede municipal, classes com cinco alunos matriculados na mesma turma, com profissional de apoio enquanto outras não tem alunos matriculados. Destacou uma média de 4 a 5 adultos numa mesma classe. Questionou quais são as orientações emanadas pela Secretaria de Educação às escolas e quais os procedimentos a serem adotados desde a matrícula até a definição de qual aluno é público alvo da educação exclusiva (APAE). Destacou que há legislação que prevê um professor especialista



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Roseli' and other illegible signatures.

para o acompanhamento de alunos com deficiência como ocorre na rede estadual. A conselheira Martha, representante da APEOESP, destacou que o apoio é disponibilizado na rede estadual, mediante ordem judicial e que em ambas as redes, municipal e estadual, têm o profissional especializado que atende na sala de recursos. Foi solicitado à conselheira Roseli para disponibilizar, no WhatsApp do conselho, a legislação citada. A Conselheira Marli, representante de escola de educação especial, informou ao colegiado que o Convênio da APAE com o Município está em tramitação e que para o ano de 2023 a organização social disponibilizou mais 30 vagas, ou seja, mais duas classes, para o atendimento do público alvo da educação exclusiva e também há previsão de ampliação de mais 12 vagas para triagem, porém, para concretização dessa proposta, será preciso realizar aditivo no contrato e até a presente dada a organização social não recebeu resposta do executivo. O colegiado deliberou pelo encaminhamento de ofício à secretária de educação solicitando as informações: a) o fluxo de atendimento aos estudantes deficientes da rede municipal de ensino desde o seu ingresso na escola, sua acolhida, sua enturmação, o acompanhamento do professor titular e do professor especialista, no contraturno, bem como o fluxo dos estudantes para a educação exclusiva; b) a quantidade de profissionais do Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI; c) o convênio com a APAE para o ano de 2023, quanto aos seguintes aspectos: valor do contrato, valor do aditamento, quantidade e ampliação do atendimento, quantidade e ampliação de triagem, modalidade de atendimento, dentre outros. Requerendo ainda, a participação da Coordenadora da Educação Inclusiva do NAI na próxima reunião do colegiado, a fim de sanar dúvidas sobre o fluxo de atendimento na rede municipal de ensino.

6- Apresentação das ações do FUNDEB: A conselheira Martha Beatriz, representante do CME, no Fundeb, informou que desde a posse do Novo Fundeb, em 29/12/2022, já aconteceram 7 reuniões ordinárias, 2 extraordinárias e quatro visitas de acompanhamento: uma no setor de transporte e as demais nas EMEIPI Hercília, EMEF Pantaleão e antiga escola Ruth Sá e que os relatórios estão sendo elaborados. Ressaltou que a situação da reforma e ampliação da EMEF Pantaleão causou preocupação aos conselheiros devido as condições de trabalho, de estudo, de limpeza e de barulho que a comunidade escolar está enfrentando, o que pode colocar em risco à segurança física, psíquica, intelectual e emocional dos alunos e funcionários. Aproveitou para propor que o Conselho Municipal de Educação realize visita a essa escola, a fim de que o colegiado possa avaliar as condições em que se encontra a comunidade e, se for o caso, agendar reunião com a Secretária de Educação para sugerir medidas como: 1. mudança de local até que a reforma se efetive; 2. antecipação do recesso escolar, 3. ensino híbrido e 4. ensino remoto. Nesse momento, a presidente do CME informou que está sendo protocolizado ofício para verificar a situação da EMEF Fernando Pantaleão, pois recebeu um documento da escola dizendo sobre a difícil situação que a comunidade escolar vem passando em virtude da reforma, que embora necessária, tem



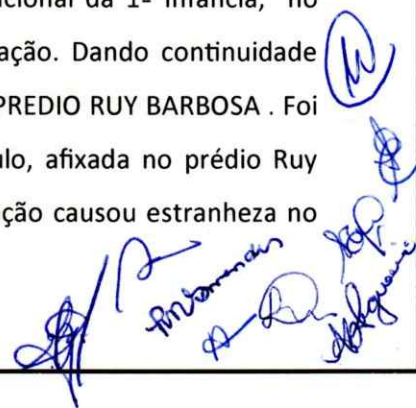
trazido problemas por conta de barulho, poeira dentre outros inconvenientes que qualquer obra e reforma ocasionam. Foi deliberado pelo colegiado a realização de visita na referida escola. Continuando apresentação dos trabalhos do FUNDEB, a conselheira Martha disse que o colegiado tem apontado à Administração a necessidade do cumprimento do Piso Nacional aos profissionais do Magistério, conforme prevê a Lei 11.738/2008, o qual foi atualizado em janeiro de 2023 para R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) para uma jornada de 40 (quarenta) horas para o professor de nível médio; a necessidade de adequar o valor da hora/aula entre PI e PII com curso de graduação. Destacou que a administração encaminhou para os conselhos do Fundeb, minuta prevendo alterações do piso nacional, adequação da hora aula de PI e PII dentre outras modificações as quais foram aprovadas pelo colegiado, que reconhece o esforço da administração em regularizar a situação, porém até a presente data essa alteração não ocorreu. A presidente perguntou à conselheira Sra. Sueli, representante da Secretaria de Educação, onde está parada a minuta desta lei que foi enviada para análise do Conselho Municipal de Educação, Fundeb e rede municipal. A conselheira Sueli disse que a minuta está no paço municipal e que os vereadores fizeram algumas alterações e que a Secretária de Educação apresentará a todos novamente. Os conselheiros estranharam a informação da conselheira Sueli de que houve alteração do texto (minuta de lei) pelos vereadores após a análise e apreciação dos colegiados e dos profissionais do Quadro do Magistério, principalmente por esse projeto de lei não ter sido ainda encaminhado à Câmara Municipal. A conselheira Sueli disse que após apresentação às escolas e aos conselhos, a prefeita apresentou a minuta aos vereadores da base dela que fizeram as alterações e que isso é de competência da prefeita, informou ainda que não houve alteração na tabela nem no valor da hora aula, destacando que ela participou da discussão e elaboração da minuta. Afirmou que a minuta encaminhada às escolas e para os conselhos foi elaborada pela supervisora Martha. A conselheira Martha solicitou que fosse registrado em ata que reconhece a participação, junto à equipe da SME, na elaboração do texto que foi apresentado aos colegiados e à rede, porém não participou das alterações realizadas posteriormente, inclusive pelos vereadores. Ressaltou ainda que não se deve confundir os papéis onde atuamos, que enquanto servidora pública, como supervisora de ensino, integrante da equipe técnica da Secretaria de Educação, foi solicitado um trabalho pela secretária de educação: "estudo e sugestão de alteração da Lei 5.100", o qual foi realizado e encaminhado à Secretária de Educação. O trabalho foi aprovado pela Secretária de Educação que o encaminhou aos colegiados e a rede de ensino para apreciação. A conselheira entende que a partir do momento que o documento é emitido pela Secretaria Municipal de Educação aos órgãos e à rede de ensino, o mesmo se torna documento oficial da administração e as alterações feitas pelos vereadores, fora da Casa de Leis, após a apreciação dos colegiados e rede de ensino, deveriam ser, no mínimo, por respeito, serem submetidas novamente à análise dos colegiados e rede de ensino, caso contrário, não há como legitimar o texto proposto como um trabalho democrático. O colegiado entende que o espaço legítimo para alterações de projeto de lei por vereadores é a Câmara Municipal, por meio de emendas a serem submetidas a aprovação do plenário.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Antoniana" and other illegible marks.

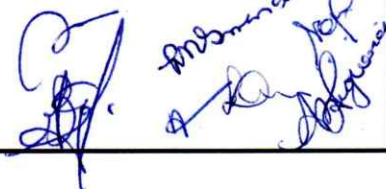
Logo após, a presidente disse que perguntou à Secretária de Educação, junto com a conselheira Marizilda, se houve ou há previsão de alteração do artigo 50 da Lei 5.100/2011 que trata dos direitos dos integrantes do Quadro do Magistério, considerados efetivo exercício, mais precisamente a alínea "b" que dispõe sobre a participação em reuniões ordinárias dos Conselhos ligados à Educação. Em resposta, a Secretária disse que verificará essa situação e solicitará que o projeto de lei, antes de ser encaminhado à Câmara Municipal volte à Secretaria de Educação para análise da equipe técnica. O colegiado deliberou encaminhar ofício à Secretária de Educação para requerer que o projeto de Lei, antes de ser encaminhado para Câmara seja encaminhado ao colegiado. Outra deliberação do colegiado foi encaminhar ofício a prefeita para solicitar esclarecimento do motivo pelo qual o projeto do sistema municipal de ensino ter sido retirado da Câmara Municipal, uma vez que o município não tem autonomia na gestão das escolas e ainda perde recursos por não ser sistema próprio de ensino. A conselheira Sueli informou que os dirigentes de ensino foram chamados e avisados que haverá mudança na atenção às escolas municipais e que o atendimento da supervisão de ensino, a partir de agora, será online. Disse que entende que Caçapava deveria ser sistema desde 2000, mas que segundo um vereador, Caçapava não está preparada para virar Sistema. Ao contrário do vereador, a conselheira Sueli reforçou que o município está preparado desde de 2000 para se tornar sistema próprio de ensino, pois já tem todas as condições necessárias para tal. Os conselheiros destacaram que só falta vontade política para solucionar essa situação. **Dando continuidade, a conselheira Martha informou que a)** o Fundeb está realizando estudo sobre a defasagem salarial desde que foi promulgada a Lei 11.738/2008 (Lei do Piso); **b)** o colegiado emitiu pareceres favoráveis com ressalvas, referente ao 4º trimestre de 2022 (outubro, novembro e dezembro) e 1º trimestre de 2023 (janeiro, fevereiro e março) devido a ter sido constatado algumas irregularidades, que já foram oficiadas para serem sanadas, como: pagamento de servidores de outras secretarias com recursos do fundo; não pagamento do piso nacional, de acordo com a Lei 11.738/2008; possível pagamento de diretores e vices em desacordo com a Lei 5.989/2022, alterada pela Lei 6.007/2022; pagamento de férias, no valor de R\$ 114.448,35 (cento e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) sem a especificação do CPF, local de trabalho, função exercida do servidor e da secretaria a que pertence; pagamento de professores eventuais, no valor de R\$ 445.839,17 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) sem a especificação de qual professor estava substituindo e em qual local de trabalho; **c)** foi aprovado o pagamento da UNCME que assessora os conselhos ligados à educação; **d)** foi elaborado e aprovado o Regimento Interno do CACS-FUNDEB, só aguardando o decreto do executivo; **e)** o colegiado tem estudado o **Plano Municipal de Educação - Meta 20**, efetivação da gestão democrática, referente a Lei 5.410, de 18 de janeiro de 2016; **f)** o município foi contemplado com o **VAAR 2023** e a estimativa é o de receber R\$ 1.254.815,71 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos) e terá que comprovar, até o mês de agosto do corrente, o cumprimento as cinco condicionantes, previstas na Resolução 1, de 27 de julho de 2022. **g)** o site e os e-mails institucionais dos conselheiros na

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Andressa" and a circled "M".

página oficial da prefeitura foi atualizado e que as informações do FUNDEB já estão disponibilizadas nessa página; **h)** o colegiado analisou e aprovou a prestação de contas do PNATE de 2022; **i)** o colegiado reivindicou que os suplentes possam **participar das reuniões do colegiado com as mesmas garantias do titular, em contraponto a** Circular nº02/SME/2023; **j)** **as chaves da Casa dos Conselhos foram devolvidas, pois** não está dentro das atribuições do presidente do CACS-FUNDEB a responsabilidade de cuidar de prédio e espaço público; **l)** o colegiado realizou a validação das prestação de contas no SIGECON, porém não se atentou se foram efetivados os estornos à conta do Fundeb de pagamentos indevidos. O CACS-FUNDEB deliberou entrar em contato com o Tribunal de Contas para verificar os procedimentos a serem adotados, pois as contas de 2022 ainda estão em análise. Logo após, os conselheiros mediante o estudo já realizado pelo colegiado da proposta da SME para alteração dos art. 2º, 8º, 9º 10,11, 12, 13,15, 24, 29, 37, 40, 41, 42, 46, 47, 51, 53, 55 e 56 da Lei nº 5100/2011, deliberaram pelo encaminhamento de ofício à secretária de educação, requerendo informações sobre os trâmites desse Projeto de Lei junto ao executivo e ao Legislativo. O colegiado optou pela inclusão nesse ofício sobre a urgência da regularização da situação dos diretores e vice-diretores que na lei 5100/11 consta como cargo comissionado e na Lei nº 5989/22, alterada pela Lei nº 6007/2022 não prevê efetivos em cargo comissionados. Recomendando ainda a garantia do pagamento do piso nacional do magistério a todos profissionais de modo atender a Lei nº 11738/2008, citando que o atendimento a essa Lei do Piso não afronta os limites da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) - 54% dos recursos com despesa de pessoal. A presidente do conselho destacou o inciso XI, do art. 4º, da Lei nº 5259/2014 que prevê “ O Conselho Municipal de Educação fiscaliza e acompanha a transferência e controle da aplicação de recursos para a Educação”. Mediante essa atribuição, o colegiado deliberou encaminhar ofício a chefe do executivo, solicitando, para o acompanhamento do colegiado, cópia dos documentos: Quadro Demonstrativo Sintético de Dotações de 2022 e 2023, LDO 2023-2024, LOA 2023 e o PPA referentes aos recursos da Educação, registrando a importância da previsão de dotações orçamentárias no PPA, LDO e LOA para execução do Plano Municipal de Educação e requerendo a participação de representantes do colegiado na construção da LOA 2024. **7-XXVII Encontro Estadual dos Conselhos Municipais da Educação do Estado de São Paulo: Tema:** "A Educação em um cenário de reconstrução social" **Lema:** "Educar é transformar" As conselheiras Ketilin e Laureane que participaram desse encontro, representando o colegiado, relataram que foi muito produtivo, muito bem organizado, com temas de grande relevância social. Elucidaram a importância da atuação do conselho como órgão de controle social para a efetividade de políticas públicas na área da educação e também da formação e da participação ativa dos conselheiros municipais. Entre os temas abordados destacaram o papel do CME no novo ensino médio, Plano Municipal de Educação, Plano Nacional da 1ª Infância, no acompanhamento do planejamento e do investimento dos recursos da educação. Dando continuidade foram tratados os **assuntos urgentes e de interesse do Conselho: 1- CEEJA NO PREDIO RUY BARBOSA** . Foi apresentado aos conselheiros que na placa do governo do estado de São Paulo, afixada no prédio Ruy Barbosa, consta: Manutenção de Escola Estadual CEEJA Caçapava. Essa informação causou estranheza no



colegiado que deliberou encaminhar ofício ao Dirigente Regional de Ensino solicitando esclarecimentos sobre o funcionamento desse prédio e o início do atendimento à comunidade escolar. **2-** Reunião com a prefeita - Os conselheiros também deliberaram encaminhar ofício a chefe do executivo solicitando reunião com representantes do colegiado para tratar de assuntos referentes a educação no município de Caçapava. **3-** Plano Municipal de Educação: Os conselheiros deliberaram pela emissão de ofício à secretária de educação requerendo: a) informações sobre o cumprimento de cada meta e estratégias do Plano Municipal de Educação, bem como as ações de execução e monitoramento para o cumprimento das metas; b) cópia da Decreto Municipal de nomeação dos integrantes do Fórum Municipal de Educação, c) informações sobre o funcionamento do Fórum Municipal de Educação quanto a presidência, o horário de reuniões e as ações de monitoramento e avaliação do PME; d) reunião de articulação entre Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação para análise do PME e tomadas de decisões quanto as conferências municipais, conforme art. 8º da Lei nº 5410/2016. Os conselheiros destacaram a responsabilidade desses órgãos na efetivação das políticas públicas previstas no Plano Municipal de Educação e elucidaram o acompanhamento e monitoramento realizado pelo Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **3-** Anuidade da UNCME: O colegiado deliberou pelo encaminhamento de ofício ao chefe do executivo reiterando o pedido para filiação à UNCME, com o pagamento da anuidade 2023, no valor de R\$ 1.216,00, conforme Resolução nº1/2023, informando nesse ofício que: a) há previsão, no PPA e na LOA, de recursos para a subvenção dos conselhos ligados a educação; b) a UNCME realiza acompanhamento a todos os conselhos ligados à educação: CME, CAE e CACS FUNDEB, ofertando formação e assessoria aos conselheiros municipais no seu campo de atuação, bem como à disponibilização de profissionais aos municípios para dialogar sobre vários temas ligados à educação; c) conforme orientações do presidente da UNCME/SP o pagamento da anuidade a ser cumprida pelos municípios se assemelha ao pagamento da anuidade da UNDIME. Logo após, ocorreu as **Comunicações do Presidente:** **1)** alteração do local das reuniões do colegiado: A presidente informou que motivo da alteração do local das reuniões do colegiado se deu devido a falta de funcionários responsáveis pela Casa dos Conselhos no horário do funcionamento das reuniões do colegiado. Informou que a secretária de educação encaminhou aos conselhos um documento elaborado pela assistente social Teresa Andrade sobre uma ocorrência, no dia 3 de abril de 2023, no fechamento do portão, no qual foi dito que só foi dado uma volta na corrente do cadeado de entrada e o correto seria duas voltas na corrente. Os membros da secretaria executiva informaram que, até a presente data, não foram emitidas orientações por parte dessa funcionária e nem da secretária de educação para o uso coletivo desse espaço. Mediante o exposto, a secretaria executiva emitiu um ofício a secretária de educação solicitando esclarecimentos sobre o horário de funcionamento oficial da Casa dos Conselhos, o nome do funcionário responsável pelo atendimento e pela abertura e fechamento da casa e, também orientações, por escrito, em relação ao uso deste espaço coletivo. As chaves de acesso ao prédio escolar foram devolvidas por entender que não é de competência da presidência do CME se

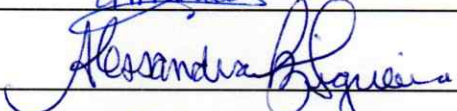


responsabilizar pelo patrimônio público e nem pela segurança do imóvel. Informa que temporariamente as reuniões do CME ocorrerão na Casa da Criança até que sejam tomadas as providências em relação a designação de funcionário responsável pelo espaço físico da Casa dos Conselhos. 2) A Presidente informou o e-mail da secretaria executiva: cme.executiva@gmail.com e solicitou aos conselheiros que sejam encaminhadas as sugestões de temas para serem incluídos na pauta por esse canal. 3) Participação de conselheiros em eventos: A presidente informou que para a participação de conselheiros servidores, com dispensa de ponto, em eventos, visitas, entre ações do faz-se necessário o pedido da dispensa, com antecedência, à secretária de educação. Nada mais havendo a tratar, Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede lavrou a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

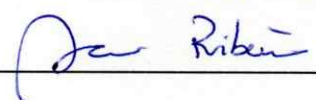
Sueli Aparecida de Andrade Pereira  _____


Laureane Maria Moreira Constansi  _____

Ketilin Aparecida de Moraes  _____

Alessandra Barrozo Figueira  _____

Roseli Nogueira da Silva Mendes  _____

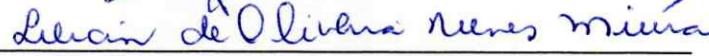
Ana Paula da Cruz Ribeiro  _____

Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede  _____

Marli Oliveira Garcia Lopes _____

Odair José da Silva _____

Marizilda Bertti Guimarães Martins  _____

Lilian de Oliveira Nunes Miúra  _____